



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N º 160/2025

De 10 de Fevereiro de 2025

CONCEDE
SUPLEMENTAR.

REGIME

BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e conforme Art. 25 da Lei Municipal 1300/2011 de 28 de outubro de 2011,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER, a contar de 17 de fevereiro de 2025, REGIME SUPLEMENTAR de 02 horas, a Servidora **CLAUDIA DA SILVA PAZZATTO**, matrícula 502-9, cargo de Professor, para atuar na Escola Municipal de Educação Básica Carlos Müller – disciplina de Língua Portuguesa, nas turmas do 6 ao 9º ano – turno da tarde.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 10 dias do Mês de Janeiro de 2025.

BRUNO LUCIANO RADTKE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER
Secretaria Municipal de Administração

